

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local; (texto consolidado)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhorita **MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora de Contratação, matrícula nº 1949, 2 (duas) ½ (meia diária) na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Caicó/RN, nos dias 28 e 29 de março de 2023, com objetivo de participar do curso de orientação prática da Nova Lei de Licitações e Contratos – regulamentação e implementação (3ª Edição do COPPAG – NLLC – RI – Compras Públicas), que será realizado na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2023, 133º ano da República.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Chefe do Gabinete Civil
Mat.: 1796

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:2B1F5D68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2023. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>